



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JANEIRO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da sede da AAPPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - REF.: DEZEMBRO/2025:** A Sra. Cilsa solicitou confirmação se todos os conselheiros receberam o e-mail com a ATA e Parecer do Comitê de investimento antecipadamente, ao que todos responderam sim. Questionou se alguém tinha alguma dúvida ou observação, ninguém se manifestou. Sra. Silvana submeteu à aprovação do Conselho, tendo sido aprovada. **ITEM 2 – DESENQUADRAMENTO PASSIVO: FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GÊNISES RESP LIMITADA – CNPJ 32.665.845\0001-92:** A Sra. Cilsa comentou sobre o desenquadramento passivo que ocorreu no mês de dezembro, após o resgate realizado por outros cotistas do fundo. Esse resgate levou ao aumento percentual do valor aplicado pela Funserv, em relação ao valor total do fundo. Conforme regido pela resolução nº 4.963/2021, total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, e no momento a aplicação da Funserv está em 22,27%. Sra. Cilsa informou que entrou em contato com o Itaú, que disse acreditar em novos aportes nos próximos meses. Porém, para acompanhar de perto a situação, a gestão de investimento fará nos próximos meses uma reunião para tratar das perspectivas para o fundo. Todos de acordo. **ITEM 3 – NOVA RESOLUÇÃO 5.272\2025:** Sra. Cilsa comentou sobre a publicação da Nova Resolução, que entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, com prazo de transição de até 2 anos para os RPPS fazerem as adequações necessárias. Informou que não entrará em detalhes neste momento, pois a Resolução ainda está sendo estudada e que trará maiores informações numa próxima reunião. **ITEM 4 – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS PARA FLUXO DE CAIXA:** Sra. Cilsa lembrou sobre o fluxo de Caixa do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, que há vários anos vem sendo colocado no fundo DI. Com a nova Resolução nº 5.272/2025, será necessário fazer aporte deste fundo DI para os títulos públicos. Explicou que, conforme a Resolução, e pela Funserv possuir o nível I do Pró-Gestão, só pode ser colocado em renda fixa de títulos públicos. Informou que o Comitê de Investimento entrou em contato com o Banco do Brasil e Caixa Econômica para estudar as possibilidades, e os dois bancos responderam que já possuem fundos que podem ser aplicados em títulos públicos. Sra. Cilsa evidenciou que teremos uma pequena perda de rendimento, pois estes fundos aplicam exclusivamente em Títulos Públicos, como eles não possuem exposição em crédito privado, possuem a perda desses “spreads” que tem no crédito privado. Essas mudanças valerão para novos aportes. Com a situação exposta, foi submetido à aprovação do Conselho, visto a necessidade de adequação legal, mesmo

que o fundo apresentado tenha um retorno menor, haja vista a formação mais cautelosa e com risco baixo. Foi aprovado. Sra. Cilsa, por fim, ressaltou que a Funserv está trabalhando para aumentar o nível de certificação do Pró-gestão, o que melhorará o cenário diante das previsões da nova Resolução nº 5.272/2025. Os presentes Conselheiros agradeceram e aplaudiram a Sra. Cilsa como Gestora, assim como todo o Comitê de Investimento que vem fazendo um trabalho sério e comprometido com os investimentos do Instituto. Sr. Edgar informou que fará divulgação sobre os bons resultados obtidos com os investimentos da Funserv no último ano. Disponibilizou também aos conselheiros que, caso tenham alguma situação ou pauta que queiram divulgar, pode encaminhar e será tratado com a Seção de Comunicação da Funserv. Conselheiro Túlio sugeriu postar todos os meses nos grupos de WhatsApp informações de como acessar o sistema de protocolos 1doc, com procedimentos, passo a passo e demais informações da saúde Funserv. Conselheira Áurea sugeriu à Gestão da Saúde e Diretoria da Funserv aproveitar o Relatório de Controle Interno, e traçar um plano estratégico de melhoria nos apontamentos constantes, e buscar soluções, principalmente às reclamações da Saúde que chegam pelo Fale Conosco, embora tenha lembrado que o novo sistema da saúde resolverá boa parte das dificuldades enfrentadas hoje. **ITEM 5 – DESPESAS EM SAÚDE – REF. DEZEMBRO\2025:** Sr. Edgar apresentou o resultado da carteira da Saúde no mês de dezembro de 2025. Em dezembro a receita foi de R\$ 19.278.000,00, com a alteração na Lei, as contribuições ficaram na casa dos R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil). As despesas liquidadas em dezembro foram de R\$ 22.200.000,00, muito em função de contas represadas do Hospital Evangélico. O resultado no mês foi de –R\$ 2.940.000,00 (negativos dois milhões, novecentos e quarenta mil). Com isso, concluiu o ano de 2025 com uma receita de R\$ 218.464.000,00, e despesa de 206.835.000,00, portanto com um superávit de R\$ 11.638.000,00. Em função deste superávit, concluiu o ano com uma reserva financeira de R\$ 16.500,00. Os Conselheiros questionaram o valor das despesas no mês de dezembro que foi R\$ 2.000.000,00 a mais que no mês anterior, ao que o Sr. Edgar não soube responder, informou que detalhes das despesas devem ser questionados ao Gestor da Saúde. Foi solicitado convocar o Sr. Fabrício Mena, Gestor da Saúde, para participar da próxima reunião e explicar sobre o aumento das despesas em dezembro/2025, Sra. Silvana fará a convocação. Sr. Túlio questionou se é possível trazer informações das causas das internações hospitalares para fazer levantamento de custos e pensar em vacinas para prevenção. Sra. Amanda respondeu que não é possível, precisaria levantar prontuários individuais para tabular. Será possível no novo sistema da Saúde. Dra. Áurea mencionou que na reunião do Comitê Gestor da Saúde, fez sugestão de vários indicadores para serem parametrizados no novo sistema, para auxiliar nas tomadas de decisões e conseguir fazer uma melhor gestão do sistema. Amanda frisou que o sistema será parametrizado de acordo com o que for solicitado. Sra. Amanda reforçou que o novo sistema trará todos os controles de internações, consultas entre outros. Dra. Áurea comentou sobre o ambulatório médico da Funserv que, conforme números dos relatórios, é subutilizado. Propôs ao Comitê Gestor da Saúde e repetiu para este Conselho transformar o ambulatório em atendimento estratégico da gestão da saúde como, por exemplo, nas questões das terapias, que os números dos relatórios mostram aumento exponencial, o ambulatório faria acompanhamento, sempre ao final das seções, o beneficiário retornaria ao ambulatório para avaliação da pertinência em continuar ou não. O ambulatório poderia até continuar com as consultas, mas com foco no atendimento estratégico para a gestão. **ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS: I)** Diretora Maria do Socorro participou da reunião para apresentar alguns ajustes feitos no projeto de reforma da previdência, conforme solicitação da Sra. Silvana e Sr. Junior, na reunião anterior, especialmente quanto ao compromisso de não haver alteração para os aposentados, e ser então necessária readequação da proposta em relação à pensão que será vertida dessas aposentadorias, para que não tivessem qualquer prejuízo. Com relação à Pensão por morte, de acordo com o retorno do atuário. 1º: Sobre o requerimento da pensão por

morte, ficou previsto que o (a) dependente tem até 60 dias pra dar entrada e receber o benefício a contar da data do óbito. Se der entrada após os 60 dias, o benefício será concedido à partir da data do requerimento. 2º: Havendo mais de 1 pensionista, o benefício será rateado em partes iguais. Lembrou que filho tem direito ao benefício até completar 21 anos. A cota não será reversível. 3º: Carência de contribuição para ter direito à pensão por morte. Se o óbito ocorrer com menos de 18 meses de contribuição, a pensão será concedida pelo período de 04 meses. 4º: Sra. Maria também informou que a questão de redução dos valores da pensão que foi apresentado em reunião passada, como é feito no regime geral, não será mais alterado, permanece o valor que o aposentado já recebia. O atuário indicou resultado favorável para se manter como já acontece. 5º: Também será mantido do projeto original a regra da idade da pensionista na ocasião do óbito para a concessão da pensão. Apresentou a tabela. 6º: Sra. Maria do Socorro mencionou a previsão clara na Lei sobre a perda da pensão por ocasião de novo casamento civil ou união estável, de direito ou de fato, a qualquer tempo, sendo um assunto que causa dúvida nos pensionistas. 7º: Sra. Maria informou a alteração do prazo a ser considerado como interrupção de vínculos públicos, com o intuito de preservar os direitos à integralidade e paridade, que foi fruto de solicitação dos servidores, durante as plenárias públicas que foram realizadas pela Funserv, junto aos próprios municipais, de diversos segmentos. Na legislação atual não pode haver nem 1 dia de interrupção, no novo PL está sendo alterado para 30, ou seja, se a saída de um vínculo e a entrada em outro for de até 30, será considerado ininterrupto. Esses foram os ajustes realizados no projeto da reforma. Sra. Silvana informou que a Prefeitura fará a junção das alterações no texto principal, e vai aguardar pra então decidir se convocará uma reunião extraordinária para o Conselho deliberar o texto todo. Sr. Edgar mencionou que a avaliação atuarial atrasou um pouco em função da boa rentabilidade da carteira da Funserv obtida no ano passado, acima da meta, o que permite rever o aumento da parte patrimonial previsto no PL. Atuário está revendo os cálculos. **II)** Sra. Maria do Socorro comentou também sobre a recente publicação da Lei Complementar no 226/2026, que descongela o tempo de serviço dos servidores, e que tem vários aposentados já questionando. Foi realizada uma reunião com a Prefeitura para traçar um plano de trabalho para o descongelamento, para resolvermos o quanto antes. Foi alinhado que eles montarão uma comissão para readmitir esses aposentados no sistema, fazer o descongelamento e enviar os novos valores para o setor de previdência, para que este reveja os valores dos proventos de aposentadoria e encaminhe ao RH da Funserv para alterações na Folha de Pagamentos. Neste primeiro momento será somente o descongelamento, conforme determina a Lei. Para pagamentos retroativos, deverá ser publicada uma Lei Municipal autorizando e ter previsão orçamentária, o que deve acontecer para o próximo ano. Sra. Maria informou que também conversará com o SAAE e Câmara. **III)** Sr. Fabio Silva convidou todos os Conselheiros a participarem de uma apresentação que acontecerá no dia 11 de fevereiro, às 08h30h, no Salão de vidros do Paço Municipal, do novo sistema da Saúde Funserv. A apresentação será feita pela Empresa Benner, ganhadora do certame. Enfatizou fazer questão da participação de todos os Conselheiros, para que conheçam e entendam como funcionará o novo sistema. Sugeriu à Sra. Silvana convocar uma reunião extraordinária para que todos possam participar. **IV)** Sra. Silvana pediu pra constar nesta ATA uma solicitação feita pelo Conselheiro Túlio, na reunião de novembro/2025, a pedido do servidor Sr. Silvano, para levar o projeto Transforma Funserv ao SAAE. Sr. Edgar respondeu que os dados serão atualizados e haverá um novo planejamento de apresentações para este ano de 2026. **V)** Sr. Fábio Silva informou que a partir do mês de março, a Perícia Médica que hoje é realizada no prédio da Funserv, passará a ser feita nas salas localizadas na Rua São Bento, nº 32. Salas estas de posse da Funserv e que estavam sendo usadas para arquivo. São salas amplas e estão sendo preparadas para serem utilizadas para a perícia, com mais espaço. **VI)** Conselheiro Túlio questionou como está o andamento da reforma do prédio da Funserv. Sra. Ana explicou o andamento, os problemas ocorridos em meio aos trabalhos, e que deve se estender por mais

aproximadamente 30 dias. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h15min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 25/02/2026, quarta feira, conforme deliberado na presente reunião.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa  
Secretária do Conselho Administrativo

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANTÔNIO SILVA
AUREA ISCARO ANDRADE
CILSA REGINA GUEDES SILVA
EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
FABIO SALUN SILVA
FRANCINE CASARE
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
MARILDA APARECIDA CORREA
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
TULIO MARCUS PERFETTO
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES